



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 255/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 12 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 12 de maio de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 12/05/2022

Referente a portaria de
diária especial.

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 255, DE 12 de maio de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 12 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 12 de maio de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

2º Sessão Ordinária do dia 12 de Março de 2018

1º - Antonio Chaves de Azevedo - *[Signature]*

2º - Antonio Francisco da Silva - *[Signature]* Nº 170110 *[Signature]* Nº 8111

3º - Eduardo Ribeiro Lima - *[Signature]*

4º - Blackson de Freitas Mendes - *[Signature]*

AUSENTE

5º - Francisco Fernandes de Azevedo -

6º - Francisco de Assis Sales de Azevedo - Francisco da Rosa

7º - Francisco Rebouças Lima - *[Signature]*

8º - Gabriel Aguiar de Azevedo - Gabriel Aguiar de Azevedo

9º - João Paulo de Medeiros da Silva - *[Signature]*

10º - Josévaldo Torres de Azevedo - *[Signature]*

11º - Luiz Rodrigues Nunes - *[Signature]*

12º - Natalina dos Santos da Silva - *[Signature]*

13º - Ramon de Azevedo da Silva - *[Signature]*

14º - Thiago de Azevedo Braga - *[Signature]*

15º - Vitorino de Azevedo Braga - *[Signature]*